DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Quarta-feira, 13 de março de 2024 **Ano VII | Edição nº 801** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.467/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora desta prefeitura, senhora **ERICA JULIANA PASCHOAL BABETO,** portadora do RG. nº 33.599.038-95 e CPF. nº 313.599.038-95, lotada no cargo de Psicólogo, para exercer 20 (vinte) horas semanais junto ao Núcleo de Atendimento Especializado do Autista, com remuneração correspondente ao cargo de Psicólogo, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 06 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.468/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CONFIRMAR ao servidor desta prefeitura, senhor **ANDERSON LOPES,** portador do RG. nº 44.776.277-1 e CPF. nº 377.700.118-09, lotado no cargo de Professor de Educação Física, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/23 a 08/03/24, gozados a partir de 11 de dezembro de 2023.

Gabriel Monteiro, em 11 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.469/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I- CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.540-1 e CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, o gozo de 07 (sete) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/22 a 10/08/23, a partir desta data..

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.470/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **DORIVAL TONELI,** portador do RG. nº 9.881.081 e CPF. nº 037.165.408-46, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/15 a 31/08/20, a partir desta data..

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.471/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora desta prefeitura, senhora **ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 22.844.631-4 e CPF. nº 067.228.168-69, lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/22 a 08/03/23, a partir desta data..

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.472/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor desta prefeitura, senhor **FABIANO PEREIRA SOARES,** portador do RG. nº 43.066.968-9 e CPF. nº 366.648.348-80, lotado no cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o adicional de insalubridade, a base de 20% do salário mínimo vigente, enquanto exercer atividades assim consideradas junto a rodoviária municipal, a partir desta data..

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA N° 9.473/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021, como Pregoeiro da prefeitura, o senhor **Giuliano Lolli**, portador do RG-48569217-X SSP/SP e CPF nº 39711933829.

DESIGNAR, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 14.133/21, de 01/04/2021, como Agente de Contratação da prefeitura, o senhor **César Augusto Cremon**, portador do RG-25.251.562-6 e CPF nº 284.958.528-96.

DESIGNAR, como comissão de apoio os(as) seguintes senhores(as):

- **Lidiane Dalbon Cremon Machado**, portadora do RG:29.661.364-2 e CPF:270.222.138-60;

- Ancila Renata Soares de Azevedo, portadora do RG: 30.034.074-6 e CPF: 276.199.138-90;

- Celso Sales de Carvalho, portador do RG. nº 22.844.626-0 e CPF. nº 067.470.228-07;

- Juliano Ignácio, portador RG- 25.942.024-4 e CPF 266.034.228-83.

O desempenho dos membros designados nesta portaria, receberam gratificações de serviço prestados nos termos da Lei nº 2.303/24, de 12/03/2024, retroativo a 1º de janeiro de 2024.

Gabriel Monteiro, em 13 de março de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....